



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Lei nº 237/2004 de 06 de setembro de 2004

Denomina "Deputado Adauto Pereira" o
Ginásio de Esportes, neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Deputado Adauto Pereira" o Ginásio de Esportes
Localizado a Rua Elpidio Paz da Silva neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – PB, 06 de Setembro de 2004.

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal